

DECRETO Nº 15873/2019

Revoga o dispositivo do Decreto nº 14953/2018, que designou a servidora Claudete de Fatima Piva Cardoso como Diretora de Escola e dá outras providências.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A:

Art. 1º Revoga-se o dispositivo do Decreto n.º 14953/2018, que homologou o resultado das Eleições, promovendo a designação dos Diretores das Escolas da Rede Municipal de Ensino e dos Centros Municipais de Educação Infantil e concedeu gratificação à servidora **CLAUDETE DE FATIMA PIVA CARDOSO**, matrículas funcionais 3786-1 e 3786-2, portadora da cédula de identidade n.º 42578126/PR, e do CPF 759.724.259-04, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Professora de Ensino Fundamental (anos iniciais), com habilitação em Licenciatura Plena + pós*, lotada junto a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes/Escola Municipal João Paulo II, a partir de 02 de dezembro de 2019, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 02 de dezembro de 2019.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, 58º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto
Secretário de Administração e Finanças